



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL**

**EDITAL N. 04/2022/CTO/UFSM
MONITORIA – TERAPIA OCUPACIONAL NO CAMPO SOCIAL**

MONITORIA NÃO SUBSIDIADA

O curso de Terapia Ocupacional, torna público o presente edital para seleção de monitor voluntário da disciplina Terapia Ocupacional no campo social, turma 2022.2

1. DA VAGA

02 (duas) vagas, NÃO SUBSIDIADAS POR BOLSA, para atuação em disciplina na turma contemplada por este edital.

2. DOCUMENTO EXIGIDO PARA INSCRIÇÃO:

- a) Histórico escolar com coeficiente de desempenho acadêmico;
- b) Carta de interesse.

3. CRONOGRAMA:

Atividade	Prazos
Publicação do Edital	21/09/2022
Inscrições	21/09/2022 a 28/09/2022
Avaliação e seleção	30/09/2022
Divulgação do resultado final	03/10/2022
Início das atividades	06/10/2022

4. INSCRIÇÃO

As inscrições serão aceitas exclusivamente por meio do endereço eletrônico kesia.maximiano@ufsm.br, nos limites dos prazos estabelecidos neste edital. Não será aceito, sob nenhum tipo de justificativa, inscrições realizadas após o prazo limite.

Não havendo candidatos inscritos ou aprovados, o departamento poderá reabrir as inscrições.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO (A) MONITOR (A):

Os/as inscritos/as serão avaliados/as com base nos itens abaixo:

- a) Carta de interesse;
- b) Desempenho acadêmico;
- c) Ter disponibilidade de até 6 horas semanais para desenvolvimento das atividades propostas;
- d) Entrevista

A entrevista ocorrerá no dia 30/09/2022, a partir das 14 horas, no prédio 26D da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM. A sala será divulgada previamente. Serão aprovados os inscritos que obtiverem nota superior a 7 (sete) pontos, respeitando o limite de 5 inscritos.

Os/as alunos/as aprovados/as serão classificados por ordem decrescente das notas finais.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- a) Estar cursando o semestre mais adiantado;
- b) Maior coeficiente de rendimento acadêmico;
- c) Tempo disponível no horário da disciplina.

7. DOS RESULTADOS

Os resultados das seleções por ordem de classificação serão divulgados no site do curso.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição, em regime de até 06 (seis) horas semanais de trabalho efetivo, de acordo com o plano de atividades;

b) As atividades de monitor obedecerão a um plano de atividades, conforme a disciplina e o professor-orientador;

c) As atividades terão início logo após a divulgação do resultado.

d) A validade da seleção é de 6 (seis) meses.